

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 006/CISAMREC/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/CISAMREC/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.008/CISAMREC/2022**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**, órgão gerenciador, com sede na Rua Santos Dumont n. 1.980, salas 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, CEP: 88.803-200, Criciúma (SC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.791.885/0001-36, neste ato representado pelo Sr. Roque Salvan, portador do RG nº. 5ª/R 5\*7.\*\*\*/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 440.610.\*\*\*-\*\*, doravante nominado **ADJUDICANTE/CONTRATANTE**; e a(s) empresa(s), **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02 estabelecida na Est Boa Esperança, 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul (SC); **C. PARRA VIEIRA** CNPJ/MF nº 10.641.724/0001-78 estabelecida na Rua José de Moura Bueno, 345, bairro Centro, CEP 84.900-000, Ibaiti (PR); **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF nº 03.652.030/0003-32 estabelecida na Ac. Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, Chapecó (SC); **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A** CNPJ/MF nº 02.248.312/0001-44 estabelecida na Rua Governador Valadares, 104, bairro Chacaras Reunidas São Vicente, CEP 33.350-000, São José da Lapa (MG); **CIRURGICA ONIX – EIRELI** CNPJ/MF nº 20.419.709/0001-33 estabelecida na Rua Tovacu, 1220, bairro Vila Triangulo, CEP 86.702-590, Arapongas (PR); **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91 estabelecida na PC Emilio Marconato, 1000, bairro Nucleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP 13.916-074, Jaguariuna (SP); **COMERCIAL KS EIRELI** CNPJ/MF nº 33.668.279/0001-35 estabelecida na Rodovia SC 281, S/N, bairro Colonia Santana, CEP 88.123-001, São José (SC); **COMERCIAL MONTANNA LTDA** CNPJ/MF nº estabelecida na Rua Bom Jesus do Monte, 62, bairro Jardim Marília, CEP 03.579-000, São Paulo (SP); **FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF nº 28.791.011/0001-56 estabelecida na Rua Alfredo Acchar, 1085, bairro Nova Vinhedo, CEP 13.284-072, Vinhedo (SP); **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ/MF Nº 39.707.683/0001-57 estabelecida na Rua Asa-Branca, 56, bairro Waldemar Hauer, CEP 86.030-470, Londrina (PR); **ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME** CNPJ/MF nº 05.948.061/0001-07 estabelecida na Rodovia SC 108, 4080, bairro São Geronimo, CEP 88.870-000, Orleans (SC); **J. R EHLKE & CIA LTDA** CNPJ/MF nº 76.730.076/0001-34 estabelecida na Avenida João Gualberto, 1661, bairro Juveve, CEP 80.030-001, Curitiba (PR); **MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ/MF nº 39.840.107/0001-83 estabelecida na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328A, bairro Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte (SC); **MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF nº 25.463.374/0001-74 estabelecida na Rua Gouber Pinto Dionisio, 55, bairro Cidade Industrial, CEP 81.460-140. Curitiba (PR); **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A** CNPJ/MF nº 07.752.236/0001-23 estabelecida na Rua Norbertp Otto Wild, 420, bairro Imigrantes, CEP 96.880-000, Vera Cruz (RS); **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ/MF nº 34.064.557/0001-08

Página 1 de 18

estabelecida na Rua 456, 365, bairro Jardim Praiamar, CEP 88.220-000, Itapema (SC); **MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** CNPJ/MF nº 03.155.958/0001-40 estabelecida na Rua Campinas, 2248, bairro Vila Elisa, CEP 14.075-070, Ribeirão Preto (SP); **MULLER PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI – ME** CNPJ/MF nº 20.483.619/0001-01 estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, 199, bairro Centro, CEP 88.880-000, Lauro Muller (SC); **PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF nº 03.505.263/0001-40 estabelecida na Rua Colibri, 425, bairro Salto Weissbach, CEP 89.032-235, Blumenau (SC); **PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI** CNPJ/MF nº 09.505.300/0001-05 estabelecida na Rua Pedro Augusto Bossardi, 743 B, bairro Jardim Menino Deus, CEP 83.420-000, Quatro Barras (PR); **SEPTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ/MF nº 37.810.804/0001-66 estabelecida na Avenida Ipe Amarelo, 886, bairro Expansão Urbana, CEP 89.817-000, Guatambu (SC); **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ/MF nº 05.531.725/0001-20 estabelecida na Avenida Gentil Reinaldo Cordioli, 391, bairro Jardim Eldorado, CEP 88.133-500, Palhoça (SC), doravante denominadas **ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA(S)**.

As partes, acima qualificadas, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, bem como do Edital supra e, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico nº 006/CISAMREC/2022**, para registro de preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços-ARP, segundo as cláusulas e condições a seguir:

## DO OBJETO

**Cláusula 1ª.** A presente Ata de Registros de Preços-ARP, tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais, para aquisições futuras e eventuais de **Materiais Médico-Hospitalares**, para atendimento à Rede Municipal de Saúde dos entes consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC, conforme itens e especificações dos produtos constante no Anexo I.

## DOS PREÇOS REGISTRADOS

**Cláusula 2ª.** Os valores unitários dos bens registrados nesta ata são os constantes no Relatório de Itens Vencidos pelo Fornecedor, documento gerado eletronicamente na Plataforma BLL Compras em 03/11/2022 às 14:03:50, conforme Anexo I.

## DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

**Cláusula 3ª.** Os produtos deverão ser entregues num prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Compra- OC, enviada por e-mail (item 6.2.4 c/c 17.10 deste edital), no Centro de Distribuição do CISAMREC, livres de quaisquer encargos, sejam fretes, taxa de descargas, embalagens, dentre outros.

**§1ª.** O prazo de entrega estabelecido no *caput* desta cláusula é fixo e improrrogável, salvo por motivo considerado superveniente, de força maior ou fortuito previsto em lei, comunicado pela Adjudicatária/Contratada, por e-mail, ao Setor de Compras da Adjudicante/Contratante, antes do vencimento do prazo estabelecido no *caput*, acompanhado de provas cabais e inequívocas de suas alegações, referenciando o item e o descritivo do produto, o número da ordem de compra correspondente e assinalando o prazo de prorrogação. A não observância deste parágrafo, caracterizará infringência das

Página 2 de 18



disposições contratuais e mora de execução, sujeitando-a as sanções previstas na Cláusula 9ª desta ARP;

§2ª. Aceito e oficializado por escrito, pelo Setor de compras, o prazo de entrega será prorrogado por período a ser assinalado pela autoridade competente, desde que inexista ordens de compras em aberto anteriores a envio do e-mail expresso no *caput* e superiores ao prazo de entrega;

§3ª. Os produtos serão entregues no Centro de Distribuição do CISAMREC, situado na Av. Santos Dumont nº. 1.980 sala 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, na cidade de Criciúma SC, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados nacionais ou do município de Criciúma, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h; ao funcionário designado pelo CISAMREC, livres de quaisquer encargos, sejam fretes, taxa de descargas, tarifas, embalagens e congêneres. Qualquer entrega fora desse prazo e do horário estabelecido não será recebida;

§4ª. Quando a empresa participante for distribuidora, portanto, não titular do registro do produto no Ministério da Saúde, deverá disponibilizar, quando solicitado, documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização e distribuição do produto (Portaria. MS nº 2.814, de 29.05.98, e nº 802, de 07/04/99), incluindo-se relatórios de análises de controle de qualidade;

§5ª. Todas as notas fiscais devem, junto à discriminação do item, informar o número do lote, data de validade e nome do fabricante, conforme especificado na Ordem de Compra-OC, nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC e o endereço do local de entrega, a fim de evitar possíveis trocas de mercadorias.

§6ª. **Deverá constar, obrigatoriamente, no corpo ou rodapé da nota fiscal/fatura, o número do Pregão correspondente e da Ata de Registro de Preços-ARP; o número do pedido, da Ordem de Compra e o nome do município solicitante do produto; e demais dados. Deverá também ser encaminhado cópia da nota fiscal, em fomato pdf e em formato xml, para o e-mail [compras@cisamrec.sc.gov.br](mailto:compras@cisamrec.sc.gov.br) e [cd@cisamrec.sc.gov.br](mailto:cd@cisamrec.sc.gov.br). A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessas exigências;**

§7ª. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc...);

§8ª. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano; e de 90% (noventa por cento) nos produtos em que o prazo de validade total for inferior a 01 (um) ano. Na ocorrência, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem quaisquer ônus adicional, observando-se o prazo de 10 (dez) dias corridos, para substituição, contados do recebimento do produto;

§9ª. O texto e demais exigências legais previstas para as embalagens, cartucho, rotulagem, bula e instruções de uso, devem estar em conformidade com a regulamentação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor;

§10. Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras, dos itens, devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "**PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**" (artigo 7ª da Portaria nº 2.814, de 29/05/1998);

§11. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas e/ou instruções de uso;

§12. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde, se for o caso;

- §13.** As embalagens primárias dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação, prazo de validade e nome do fabricante e do distribuidor/fornecedor;
- §14.** Os produtos deverão conter lacre ou selo de segurança, com as características de rompimento irreversível, se for o caso;
- §15.** Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o licitante vencedor obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para os municípios;
- §16.** Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE e cumprindo o prazo previsto neste Edital para conclusão da entrega do(s) produto(s);
- §17.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado;
- §18.** A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, caso contrário serão aplicadas as penalidades previstas;
- §19.** Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o licitante fornecedor será comunicada a retirar o produto no local de entrega e a substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes deste Edital, sem nenhum ônus para o ADJUDICANTE/CONTRATANTE;
- §20.** O acondicionamento e transporte deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura;
- §21.** O transporte dos produtos deverá ser realizado em veículos fechados e adequados, e não poderá ser realizado concomitantemente com produtos químicos, solventes, inseticidas, agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes, pneus, materiais com odor forte e congêneres, que possam impregnar no produto objeto deste contrato;
- §22.** Caso alguma irregularidade for detectada no transporte dos produtos, a mercadoria, mesmo quando recebida pelo ADJUDICANTE/CONTRATANTE, terá imediata solicitação de troca ao licitante fornecedor, substituição esta que deverá ser realizada sem qualquer ônus adicional. Este procedimento deve ser garantido que a carga entregue seja diferente da que foi transportada inadequadamente;
- §23.** As empresas fornecedoras deverão enviar ao CISAMREC relação das transportadoras que irão fazer as entregas, contendo, o nome da transportadora, endereço da matriz e filial correspondente, CNPJ, nome dos responsáveis (gerentes) da matriz e filial, bem como os telefones e e-mail para contatos;
- §24.** É vedado às transportadoras a sobreposição de etiquetas nas embalagens secundárias e/ou primárias, em cima das etiquetas do fabricante e da empresa fornecedora, tendo em vista que esta prática impede o lançamento de dados no sistema informatizado, sujeitando-se ao não recebimento da mercadoria;
- §25.** O aceite no recebimento das mercadorias somente serão dados após a devida conferência do total de volumes indicados no romaneio da transportadora, pelo setor responsável pelo recebimento;
- §26.** Ocorrendo divergência entre o total de volumes apontadas nos romaneios e as efetivamente entregues ao CISAMREC, as mercadorias serão devolvidas na sua totalidade, salvo se houver ciência da transportadora e do fornecedor quanto a divergência, através de e-mail endereçado ao setor de compras do CISAMREC;
- §27.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado. Havendo avarias em algumas das caixas, tais como, caixas abertas,

semiabertas ou danificadas, todas as caixas serão abertas para conferência. Havendo divergência entre o quantitativo efetivo de mercadorias recebidas e as constantes na nota fiscal, bem como mercadorias sem condições de uso, não serão recebidas;

**§28.** Se, posteriormente ao recebimento dos volumes, houver divergências entre os quantitativos de unidades, ou de itens, em relação ao indicado na respectiva Nota Fiscal, os produtos serão colocados à disposição do fornecedor, mediante comunicação por e-mail, para a regularização no prazo improrrogável de até 05 dias corridos e na seguinte condição:

**I.** Não havendo manifestação do adjudicatário/fornecedor no prazo acima estabelecido, o CISAMREC receberá a(s) mercadoria(s)/produto(s) considerando a divergência, aplicando-se o §30 deste Edital.

**§29.** Caso a Nota Fiscal apresentar quantitativo de produtos ou de itens inferiores aos solicitados nas Ordens de Compras-OCs, caracterizará descumprimento contratual, sujeitando o infrator as penalidades previstas no Edital e na ARP;

**§30.** Quando a Nota Fiscal apresentar quantitativo de produtos, ou de itens, inferior ao solicitado na Ordem de Compra-OC, a mercadoria será recebida pelo setor competente do CISAMREC, todavia, o pagamento da referida Nota Fiscal somente ocorrerá quanto comprovado o recebimento do quantitativo remanescente.

**§31.** Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE e cumprindo o prazo previsto neste Edital para conclusão da entrega do(s) produto(s);

**§32.** A Adjudicatária/Contratada deverá constar na nota fiscal a data e a hora em que a entrega do(s) produto(s) foi(am) feita(s), além da identificação de quem procedeu o recebimento;

**§33.** O setor competente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para processar a conferência dos produtos entregues, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Adjudicatária/Contratada para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações exigidas;

**§34.** Na hipótese de não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Adjudicatária/Contratada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da notificação da não aceitação, para reposição num prazo máximo de 03 (três) dias;

**§35.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Adjudicatária/Contratada pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios defeitos ou incorreções;

**§36.** Nos casos da Adjudicatária/Contratada não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente;

**§37.** A empresa vencedora será responsável por monitorar se o transporte do produto está sendo realizado em atendimento às Boas Práticas de Transporte, mesmo em caso de terceirização do transporte;

**§ 38.** Os volumes (caixas) devem ser separados por NF, ou seja, cada NF deve vir com seu respectivo volume, contendo apenas os itens que constam na mesma. Os itens **NÃO** podem vir agrupados, deve ser separado por município e por pedido, portando cada NF terá o número do seu pedido e o nome do município e volume(s) separado(s) dos demais.



## DA ALTERAÇÃO DA ARP E SUA VALIDADE

**Cláusula 4ª.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições deste instrumento.

**§1º.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;

**§2º.** O fornecedor poderá ter seu registro cancelado nos termos da Cláusula 10 deste instrumento, das disposições da Lei nº. 8.666/93 e, subsidiariamente, por ato da Autoridade Competente, para atendimento ao interesse público e da administração;

**§3º.** A ARP poderá ser alterada nos casos de pedido de cancelamento, reequilíbrio econômico-financeiro, ou troca de marca, de itens, nas seguintes condições:

**I.** O pedido de equilíbrio econômico-financeiro de item adjudicado na ARP, só terão seus efeitos a partir do despacho concessivo da autoridade competente, publicado no Diário Oficial do Município-DOM/SC, após o devido procedimento administrativo, nas seguintes condições:

**a)** Sob pena de indeferimento sumário e arquivamento definitivo, o pedido de equilíbrio econômico-financeiro de item adjudicados na ARP, somente será autuado e processado administrativamente se inexistir ordens de compras-OCs em aberto enviadas anteriormente a data do requerimento, certificado pelo setor de compras do CISAMREC, que será comunicado, via e-mail, no endereço eletrônico da Adjudicatária/Contratada, salvo se as OCs pendentes estiverem no prazo estabelecido na cláusula 3ª deste instrumento (Item 15 do Edital);

**b)** Sob pena de indeferimento sumário e arquivamento definitivo, o requerimento de realinhamento de preços objetivando o equilíbrio econômico-financeiro para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, deverá ser oficiado, motivado, fundamentado e acompanhado de provas cabais e inequívocas da pretensão, expressando claramente o valor a ser realinhado, sujeitando-se a consultas dos demais classificados no certame para ofertarem o fornecimento do item pelo preço adjudicado ao vencedor do certame ou propor preço diferente e mais vantajoso para a administração, nos termos do item 11.5 do Edital c/c a Lei 10.191/2001;

**c)** Ofertado o valor pelos demais classificados e estes mantiverem o preço adjudicado pelo vencedor do certame ou proposto preço inferior ao requerido pelo adjudicatário, este será automaticamente desclassificado no item e, conseqüentemente, convocados os demais classificados no certame, observando-se a ordem de classificação;

**d)** Caracterizará sobrepreço quando o percentual aplicado para o equilíbrio econômico-financeiro do produto for superior ao índice percentual aplicado para reajuste do produto pelo laboratório fabricante, vedado, neste caso, a autuação do processamento administrativo do pedido;

**e)** É vedado o pedido de realinhamento econômico-financeiro de item ou produto, quando não provado o reajuste praticado pelo fabricante da marca cotada, tratando-se de fornecedor distribuidor, ou de planilha circunstanciada compondo o custo e/ou resoluções do Conselho de Ministros da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos-CMED, conforme o caso, tratando-se de fornecedor fabricante da marca, bem como não será

considerado como provas das alegações o simples comunicado do reajuste pelo fabricante ou notas fiscais de outros distribuidores, sem as provas acima estabelecida;

**II.** O pedido de cancelamento de item adjudicado na ARP, com fundamento na cláusula 11.6, e nos dispositivos expressos no preâmbulo, do Edital correspondente, vinculados a esta ARP, só terão seus efeitos a partir do despacho concessivo da autoridade competente, publicado no Diário Oficial do Município-DOM/SC, após o devido procedimento administrativo, nas seguintes condições:

**a)** O requerimento de cancelamento de item adjudicado na ARP somente será autuado e processado administrativamente se inexistir ordens de compras-OCs em abertos, enviadas anteriormente a data do requerimento, certificado pelo setor de compras do CISAMREC, salvo se as OCs pendentes estiverem no prazo estabelecido na cláusula 3ª deste instrumento (Item 15 do Edital);

**b)** O requerimento de cancelamento de item adjudicado na ARP somente será processado administrativamente se oficiado, motivado, fundamentado e acompanhado de provas cabais e inequívocas das alegações, sob pena indeferimento sumário e arquivamento definitivo do pedido.

**III.** O **pedido de troca de marca de item adjudicado na ARP**, somente será processados administrativamente quando, comprovadamente tratar-se de produto de mesma qualidade ou superior, ser reconhecida no mercado nacional e pelos municípios consorciados a esta instituição, estar de acordo com o descritivo do **Anexo VII** do Edital, preencher os requisitos do §3º desta Cláusula e, estiver acompanhado de:

**a)** registro do produto e autorização de sua comercialização e distribuição, expedido pela ANVISA;

**b)** especificação da apresentação da embalagem, indicando o quantitativo por embalagem;

**c)** Tratando-se de troca de marca, cuja marca a ser trocada é comercializada a preço inferior do valor ofertado no lance adjudicado, em comparação a procedimentos da mesma modalidade de licitação realizadas no estado de Santa Catarina, o requerente deverá solicitar no mesmo requerimento, a supressão do valor;

**d)** Não requerida a supressão nos termos acima estabelecido, e verificado a oferta do produto com preço inferior ao ofertado pelo adjudicatário, restará caracterizado fraude à execução do contrato e inidoneidade para contratar com a administração pública, aplicando-se as sanções previstas na Cláusula 9ª deste instrumento.

**§4º.** As ordem de compras-OC emitidas antes da publicação do despacho a que se refere os incisos I e II desta cláusulas, deverão ser atendida pela adjudicatária na sua totalidade, pelo preço adjudicado na ARP, independentemente de despacho concessivo ou de desclassificação no item, sob pena de incorrer no descumprimento contratual e sujeito as sanções avençadas na Cláusula 9ª e seguintes da ARP;

**§5º.** Sob pena de indeferimento, os pedidos a que se referem o §1º, desta cláusula, deverão ser formalizados individualmente por item, mediante:

**I.** requerimento em papel timbrado contendo a razão social e CNPJ da empresa requerente;

**II.** o número do pregão e da ARP correspondente;

**III.** a indicação do número do item, seu descritivo e preço adjudicado;

**IV.** narração dos fatos e fundamentos legais;

**V.** provas cabais e inequívocas das alegações;

**VI.** data de emissão;

**VII.** a assinatura do representante legal da empresa;

**§6º.** O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei vigente, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o órgão gerenciador/administração, ou por questões supervenientes, vedado o reajuste de preços neste período.

## DA ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

**Cláusula 5ª.** Os produtos somente serão considerados devidamente aceitos depois de vistoriado e aprovado pelo departamento de compras do órgão gerenciador, especialmente designado para o seu recebimento.

**§1º.** Caso os produtos venham a ser rejeitados deverão ser pronta e imediatamente substituído pela Adjudicatária/Contratada, dentro das mesmas características e especificações exigidas na ARP, no contrato ou documento equivalente, sem qualquer ônus para o Adjudicante/Contratante, independentemente de qualquer circunstância de local de entrega ou recebimento;

**§2º.** Os produtos fornecidos pela Adjudicatária/Contratada deverão ter laudos de análise do fabricante para cada lote entregue, enviado por e-mail, e sempre que necessário o Adjudicatária/Contratada poderá solicitar as especificações técnicas do produto estabelecido pelo fabricante, como padrão de qualidade de seu produto;

**§3º.** O Adjudicante/Contratante poderá a qualquer a qualquer momento solicitar amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto ofertado, subsidiando assim a opção técnica;

**§4º.** Não serão recebidas as mercadorias, ou a critério do CISAMREC devolvidas à fornecedora sob suas expensas, quando as NFs apresentarem quantitativos de produtos inferiores aos solicitados nas Ordens de Compras-OCs, caracterizando, desta forma, o descumprimento contratual, e sujeitando o infrator as penalidades previstas no Edital e na ARP;

**§5º.** Excepcionalmente, as mercadorias poderão ser recebidas em quantitativos inferiores aos solicitados nas OCs, quando houver, justificadamente, prévia solicitação da fornecedora para o faturamento em quantitativo inferior, informando o prazo de entrega do quantitativo remanescente, e devidamente autorizado pelo CISAMREC, todavia, o pagamento da referida fatura de quantitativo inferior somente ocorrerá quanto comprovado o recebimento, pelo CISAMREC, do quantitativo remanescente, de acordo com a OC enviada;

**§6º.** A comunicação a que se refere o §5º, deverá ser solicitada para o Setor de Compras do CISAMREC, via e-mail: [compras@cisamrec.sc.gov.br](mailto:compras@cisamrec.sc.gov.br) e para [cd2@cisamrec.sc.gov.br](mailto:cd2@cisamrec.sc.gov.br).

## DO PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos na sede do CISAMREC, sito na Rua Santos Dumont nº 1.980, sala 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, no Município de Criciúma/SC, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas emitida ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC, acompanhada das respectivas comprovações de fornecimento dos produtos e Ordem de Compra-OC, atestadas pelo Setor Responsável, e em conformidade ao discriminado na ata de registro de preços, edital e anexos, e mediante a apresentação do boleto bancário emitido pelo fornecedor com data de vencimento não inferior à 30 (trinta) dias da data da emissão



da nota fiscal/fatura. A nota fiscal e boleto bancário deverá ser emitido individualmente por município consorciado participante ao CISAMREC e de acordo com a Ordem de Compra-OC emitida pelo Órgão Gerenciador;

**§1º.** A aprovação da Nota Fiscal se dará mediante o “**CERTIFICO**” pelo responsável do órgão competente do Adjudicante/Contratante, autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores;

**§2º.** Todas as notas fiscais devem conter, junto à discriminação do item adquirido, o número do lote, data de validade, nome do fabricante do produto, conforme especificado na requisição de entrega; o endereço do local de entrega (item 15.4 do Edital), o número do respectivo pregão e da Ata de Registro de Preço, nome do município consorciado correspondente, conforme especificação da Ordem de Compra-OC. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessas exigências;

**§3º.** Caso não emitido o respectivo boleto bancário, o pagamento será efetuado através de transferência bancária (TED ou DOC) em conta corrente indicada pela Adjudicatária/Contratada, conforme **Anexo VI**, cujo custo da tarifa bancária para o referido serviço recairá à Adjudicatária/Contratada, mediante abatimento do valor a ser pago pelo Adjudicante/Contratante;

**§4º.** O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal do município de Criciúma SC, sede da ADJUDICANTE/CONTRATANTE, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil subsequente;

**§5º.** A Adjudicatária/Contratada deverá exibir nas datas de liquidação, comprovação da regularidade junto ao INSS e o FGTS, mediante a emissão da CND e CRF respectivamente, sob pena da sustação do pagamento respectivo e/ou pagamentos subsequentes, que só cessará mediante comprovação da sua regularidade;

**§6º.** O não cumprimento do subitem acima não poderá ser considerado como atraso de pagamento, não cabendo ao Adjudicante/Contratante, por via de consequência, qualquer ônus financeiro;

**§7º.** O Adjudicante/Contratante não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a Adjudicatária/Contratada por perdas e danos em decorrência de tais transações;

**§8º.** O Adjudicante/Contratante não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes no edital e seus anexos.

**§9º.** Nenhum pagamento será efetuado à Adjudicatária/Contratada enquanto pendente de liquidação, quaisquer obrigações financeiras que lhe forem impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICANTE/CONTRATANTE**

**Cláusula 7ª.** O Adjudicante/Contratante se obriga:

**I.** Atestar as notas fiscais a efetiva entrega do objeto desta ata;

**II.** Aplicar a penalidade, quando for o caso;

**III.** Prestar todas e quaisquer informações, quando solicitadas, necessárias a perfeita execução do CONTRATO ou documento equivalente;

IV. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente, de acordo com o estabelecido no edital e neste instrumento;  
Notificar, por e-mail, à ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.

## DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA

**Cláusula 8ª.** Para o cumprimento do objeto a Adjudicatária/Contratada se obriga:

I. Fornecer os produtos solicitados mediante a Ordem de Compra-OC, e de acordo com as especificações descritas no **Anexo VII** do edital e seus anexo, observando as formas e condições dispostas na Cláusula 3ª deste instrumento;

II. Pagar todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, tarifas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

III. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

IV. Fornecer o objeto registrado, das marcas, no preço, prazo e forma estipuladas na proposta;

V. Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.

Manter atualizado o endereço eletrônico, nos termos do item 6.2.4 do edital.

## DAS PENALIDADES

**Cláusula 9ª.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a Ata de Registro de Preços e/ou celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º. da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

**§1º.** Em caso de inexecução do contrato ou documento equivalente, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Adjudicatária/Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

**I. advertência;**

**II. multas:**

**a)** De 5% (cinco por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global, dos itens adjudicados na ARP, no contrato ou documento equivalente, limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor global, entendendo-se como atraso a não entrega dos produtos no prazo estabelecido no item 15.1 deste instrumento;

**a.1)** Na prática reiteradas de descumprimento do prazo de entrega de quaisquer produto ou itens, adjudicados no certame correspondente, aprazada no item 15.1, sujeitará o adjudicatário/contratante ao cancelamento do item na ARP e a aplicação das sanções previstas na alínea "a", inclusive a de suspensão e/ou declaração de inidoneidade, por tratar-se de produtos de alta relevância e de interesse público, tendo consequência a convocação

Página 10 de 18

dos demais classificados, respeitada a ordem de desclassificação, para a assumirem o fornecimento do item ou produto, nos termos em que dispõe a legislação pertinente, este Edital e a ARP;

**a.2)** Aplicar-se-á a multa estabelecida na alínea “a” deste inciso, no pedido de prorrogação de prazo de entrega, sem a observância das condições estabelecidas no §1º, da Cláusula 3ª, desta ARP;

**b)** De 10% (dez por cento) sobre o valor global, dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, do contrato ou documento equivalente, por infração e descumprimento de qualquer cláusula avençada na Ata de Registro de Preços e/ou termos do contrato, não especificada na alínea “a” deste artigo, aplicada em dobro na reincidência;

**c)** De 10% (dez por cento) sobre o valor global dos itens registrados na Ata de Registro de Preços ou do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito no fornecimento de produtos ou na prestação dos serviços, caracterizando-se a recusa, a não correção efetiva nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes a data da sua notificação;

**d)** De até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços-ARP, quando:

**d.1)** houver recusa injustificada do licitante adjudicatária em firmar a ARP ou os termos de contrato, no prazo e condições estabelecidas no Edital do pregão correspondente;

**d.2)** Praticar reiterados pedidos de cancelamento/desclassificação de itens adjudicados na ARP, após o encerramento do certame, sua adjudicação e assinatura do pregoeiro ou Autoridade Competente, sem o devido requerimento formal acompanhado da prova cabal e inequívoca do motivo do cancelamento;

**d.3)** Sobre qualquer dos fatos ocorridos, constantes nas alíneas do inciso II, desta cláusula;

**d.4)** Sobre o total de itens cotados, pela recusa injustificada do licitante vencedor do certame, em atender o disposto no item 11.1 do Edital, dentro do prazo estabelecido;

**III. Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não inferior a 02 (dois) anos e não superior a 05 (cinco) anos, nas hipóteses de:

**a)** Recusar-se em fornecedor o produto ou item adjudicado no certame ou na ordem de compra emitida, assinar a Ata de Registro de Preço ou o termo do contrato, quando convocado dentro do prazo estabelecido no respectivo Edital do Pregão Eletrônico;

**b)** Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital do Pregão Eletrônico, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

**c)** Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

**d)** Retardar a execução do certame por conduta reprovável do licitante, registrada em ata;

**e)** Não manter a proposta após a homologação;

**f)** Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

**g)** Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

**h)** Fraudar a execução do contrato;

**i)** Descumprir as obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços ou nos termos do contrato;

**j)** Praticar ou deixar de praticar os atos elencados nos subitens d.1 e d.2, do inciso II da cláusula 17.2;

**IV. Declaração de inidoneidade**, nos termos do *caput* desta cláusula, para licitar ou contratar



com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**§2º.** Considera-se práticas reiteradas, para efeitos dos subitens a.1 e d.2 do inciso II desta cláusula, a ocorrência de 03 (três) ou mais notificações de descumprimento contratual, seja por atraso de entrega de produtos ou de cancelamento, de itens adjudicados na ARP ou decorrentes das cláusulas avençadas na Ata de Registro de Preços ou nos termos do contrato;

**§3º.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a do inciso II, assegurado, em todos os casos, o direito ao contraditório e à ampla defesa do interessado, no respectivo processo de penalização, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva notificação ou intimação, sob pena de preclusão, observando-se que:

**§4º.** Não caberá no âmbito da defesa prévia, de notificação ou intimação de penalidades por descumprimento contratual, inexecução do contrato e demais fatos previstos neste instrumento, pedido de cancelamento, ou prorrogação de prazo de entrega, de itens ou produtos, devendo estes institutos serem formulados em procedimento próprio, nos termos desta ARP, do contrato ou documento equivalente;

**§5º.** As sanções previstas nestas cláusulas serão comunicadas e/ou notificadas, por meio eletrônico, via endereço eletrônico (e-mail), nos termos dos itens 6.2.4 do edital, juntando-se comprovante ao processo administrativo.

**§6º.** O valor das multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação e/ou intimação, à crédito na conta do CISAMREC, mediante a emissão de boleto bancário emitido por esta;

**§7º.** Se o valor da multa não for pago será automaticamente descontado do pagamento a que a Adjudicatária/Contratada fazer jus;

**§8º.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Adjudicatária/Contratada, para o desconto acima estipulado, esta sujeitar-se-á a execução do contrato pelas vias judiciais, sem prejuízos das aplicações das sanções dos incisos III e IV do §1º desta cláusula, conforme o caso.

## **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Cláusula 10.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Adjudicante/Contratante, quando:

**I.** A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

**II.** A detentora não receber qualquer OC, nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

**III.** A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**IV.** Tiver presentes razões de interesse público, devidamente demonstrados e justificadas pela administração;

**§1º.** O cancelamento do registros, nas hipóteses previstas no Edital ou na ARP, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC-CISAMREC;

**§2º.** O cancelamento de registro de preço poderá ocorrer de forma parcial ou total,

considerando-se o total de itens firmado na Ata de Registro de Preços, nos termos do Edital e desta ARP;

**§3º.** A comunicação do cancelamento do preço registrado na ARP será feita por meio de correspondência eletrônica, via e-mail, nos termos do item 6.2.4 do Edital e/ou no Portal de Compras BR, juntando-se o comprovante ao processo administrativo ou, ainda, por publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

**§4º.** Pela detentora, na forma e termos do Art. 4º da ARP, quando, mediante solicitação por escrito, provar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 78, incisos XII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e Alterações.

**§5º.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

## DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

**Cláusula 11.** A(s) aquisição(ões) do(s) produto(s), objeto da presente Ata de Registro de Preços, será(ão) realizada(s) pelo setor competente do Órgão Gerenciador, mediante emissão da Ordem de Compra-OC contendo o(s) objetos e quantitativo(s), e número do pedido formulado pelo correspondente município consorciado ao CISAMREC;

**§1º.** A emissão Ordens de compras, de notas de empenho, ou documento equivalente, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão autorizados pela mesma autoridade competente, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**§2º.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada mediante a Ata de Registro de Preços, instrumento contratual, nota de empenho de despesas, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Cláusula 12.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação orçamentária específica do Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC – CISAMREC, nos respectivos exercícios, conforme elemento de despesa a seguir:

Órgão: 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC – CISAMREC  
Unidade: 01 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC – CISAMREC  
Proj./Ativ.: 2.003 – Manutenção do Programa de Insumos  
Elem.: (5) 3.3.90.00.00.00.00.0000

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 13.** Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **Pregão Eletrônico nº. 006/CISAMREC/2022**, seus anexos e a proposta da detentora desta ata.

**Cláusula 14.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002,  
Página 13 de 18

subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, pela Resolução nº. 008/CISAMREC/2020, e suas alterações, bem como pelos com os princípios gerais do direito.

## DO FORO

**Cláusula 15.** As partes elegem o Foro da Comarca de Criciúma/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, aceitam cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Criciúma (SC), 03 de novembro de 2022.

### **ROQUE SALVAN**

Diretor Executivo do CISAMREC  
Autoridade Competente

E-mail: [roquesalvan@cisamrec.sc.gov.br](mailto:roquesalvan@cisamrec.sc.gov.br)

### **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: MAICON CORDOVA PEREIRA  
CPF: 015.588.\*\*\*-\*\*

E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)

### **C. PARRA VIEIRA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: CRISTIANO PARRA VIEIRA  
CPF: 055.174.\*\*\*-\*\*

E-mail: [vector\\_brasil@hotmail.com](mailto:vector_brasil@hotmail.com)

### **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL  
CPF: 027.189.\*\*\*-\*\*

E-mail: [centermedisc@centermedi.com.br](mailto:centermedisc@centermedi.com.br)

### **CEPALAB LABORATÓRIOS S.A**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE  
CPF: 872.589.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacao@cepalab.com.br](mailto:licitacao@cepalab.com.br)



**CIRURGICA ONIX – EIRELI**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: LARISSA CARDOSO MACHADO  
CPF: 081.176.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [cirurgicaonix@hotmail.com](mailto:cirurgicaonix@hotmail.com)

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA  
CPF: 369.371.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [contratos@rioclarense.com.br](mailto:contratos@rioclarense.com.br)

**COMERCIAL KS EIRELI**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: MARINA INÁCIO  
CPF: 072.742.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [ksatacadista@gmail.com](mailto:ksatacadista@gmail.com)

**COMERCIAL MONTANNA LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: ADRIEL JOSÉ PEREIRA  
CPF: 178.527.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacoesmontanna@gmail.com](mailto:licitacoesmontanna@gmail.com)

**FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA  
CPF: 440.606.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [mariana.ortega@foxhospitalar.com](mailto:mariana.ortega@foxhospitalar.com)

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO  
CPF: 009.748.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacao@gtmedhospitalar.com.br](mailto:licitacao@gtmedhospitalar.com.br)

**ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: LUIZ HENRIQUE ALBERTON  
CPF: 888.913.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [isamedvendas@hotmail.com](mailto:isamedvendas@hotmail.com)

**J. R EHLKE & CIA LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: JOSÉ ROMEU EHLKE

CPF: 027.853.\*\*\*-\*\*

E-mail: [jrehlke@jrehlke.com.br](mailto:jrehlke@jrehlke.com.br)

**MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI

CPF: 033.841.\*\*\*-\*\*

E-mail: [mastermedicvendas@hotmail.com](mailto:mastermedicvendas@hotmail.com)

**MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS

CPF: 841.542.\*\*\*-\*\*

E-mail: [medefe@medicalprodutos.com.br](mailto:medefe@medicalprodutos.com.br)

**MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

CPF: 031.237.\*\*\*-\*\*

E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

**MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: ROGERIO FERNANDES MARTINS

CPF: 032.060.\*\*\*-\*\*

E-mail: [comercial@medmedhospitalar.com.br](mailto:comercial@medmedhospitalar.com.br)

**MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: WAGNER FRANCA BAZERRA

CPF: 215.094.\*\*\*-\*\*

E-mail: [licitacao.02@medpej.com.br](mailto:licitacao.02@medpej.com.br)

**MULLER PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: JOSIMAR CALDEIRA

CPF: 814.167.\*\*\*-\*\*

E-mail: [muller.distribuidorahospitalar@gmail.com](mailto:muller.distribuidorahospitalar@gmail.com)

**PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: MARILEUSA APARECIDA STINGHEN

CPF: 633.595.\*\*\*-\*\*

E-mail: [licitacao@produvale.com.br](mailto:licitacao@produvale.com.br)

**PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER  
CPF: 030.101.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacao2@protflex.net.br](mailto:licitacao2@protflex.net.br)

**SEPTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: BRUNA DALCANALE CORONA  
CPF: 004.760.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [licitacao@septi.life](mailto:licitacao@septi.life)

**SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Empresa Detentora da Ata  
Representante Legal: ALYSON LUIZ PEREIRA  
CPF: 079.269.\*\*\*-\*\*  
E-mail: [soma.sc@somahospitalar.com.br](mailto:soma.sc@somahospitalar.com.br)



## ANEXO I

## ANEXO I

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIÚMA-SC**

**VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº P.E.006/2022**  
Processo Administrativo Nº 011/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: MARIA DA GRAÇA RONSONI  
Data de Publicação: 19/08/2022 10:08:15

				TOTAL DO PROCESSO: 20.733.060,378
<b>SEPTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>			<b>37.810.804/0001-66</b>	<b>47.302,50</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 094	5,95	<b>Total: 47.302,50</b>
Item: 1	Unidade: Unid	Marca: SEPTI	Modelo: 50G IMP LAM	
<p>Descrição: Avental/capote IMPERMEAVEL LAMINADO gramatura mínima 50g/m2. O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e laudo do teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE.</p>				
Quantidade: 7.950		<b>Valor Unit.: 5,95</b>	Total Item: 47.302,50	
<b>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			<b>03.652.030/0003-32</b>	<b>765.508,75</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 051	0,21	<b>Total: 12.537,00</b>
Item: 1	Unidade: Unid	Marca: DESCARPACK   CX C/ 100	Modelo: SCALP DESCARPACK   REG: 10330660220	
<p>Descrição: Dispositivo para infusão endovenosa, nº23 (apelido scalp). Características: Agulha siliconizada, com cânula em aço inox cilíndrica-oca-reta, com bisel médio trifacetado, com ponta afiada, não áspero, sem rebarbas e deve conter protetor de agulha. Asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, perfeita conexão das partes, tubo vinílico transparente, flexível, atóxico e apirogênico com conector luer-lock e/ou slip. Deve ser codificado por cores de acordo com NBR 9753, embalado individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, constatando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.</p>				
Quantidade: 59.700		<b>Valor Unit.: 0,21</b>	Total Item: 12.537,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 014	1,23	<b>Total: 222.507,00</b>
Item: 1	Unidade: Unid	Marca: DESCARPACK   CX C/ 500	Modelo: EQUIPO NUTRI ENTERAL   REG: 10330669103	
<p>Descrição: Equipo para nutrição enteral ESCALONADO. Características: Estéril, ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança a qualquer tipo de frasco/ ampola/bolsa, contendo protetor, câmara de gotejamento flexível e transparente permitindo o monitoramento de fluxo da alimentação a ser administrada. Tubo flexível de coloração azul em PVC de, no mínimo, 1,2m. Regulador de fluxo tipo pinça rolete, conector ESCALONADO para diferentes diâmetros de sonda, contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, lote, data de fabricação e validade. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e cópia impressa do registro na ANVISA/MS. Com, no mínimo, 80% do prazo de validade.</p>				
Quantidade: 180.900		<b>Valor Unit.: 1,23</b>	Total Item: 222.507,00	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 075	1,20	<b>Total: 212.460,00</b>
Item: 1	Unidade: Unid	Marca: MEDIX   UND	Modelo: EQUIPO POLYBAG   REG: 80495510112	

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIUMA-SC**

Descrição: Equipo tipo Macrogotas para solução parental: Com câmara flexível, gotejadoras macrogotas (20 gotas/ml) transparente, filtro de partículas de 15µ que retém partículas em suspensão, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento (pinça rolete), sem dano ou deterioração entre o regulador do fluxo e o tubo, entrada de ar com filtro de partículas, hidrófobo e bacteriológicos de 0,22µ, lanceta perfurante trifacetada, padrão ISO, para conexão ao recipiente de solução com tampa protetora, tubo flexível em pvc, sem efeito memória, transparente de 1,5m, atóxico e epirogênio, injetor lateral em y com suporte para os dedos protegendo assim o profissional, item de segurança conforme NR 32, conexão distal luer slip ou luer lock rotativo, dispositivo de acesso venoso, atender na íntegra a portaria nº 502, de 29/12/2011 - INMETRO. A embalagem deverá conter na rotulagem dados como: equipo de uso único, data de validade, data de fabricação, lote, estéril, embalado em papel grau cirúrgico, não permitindo colar após abertura. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 177.050      **Valor Unit.: 1,20**      Total Item: 212.460,00

**LOTE 24**      Quant.: 1      Num: 063      0,14      **Total: 52.640,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: DESCARPACK | CX C/ 100      Modelo: DESCARPACK | REG: 10330669025

Descrição: Seringa 3ml, sem agulha, unidade. Características: Seringa em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock que permita o uso em todas as marcas de agulhas. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido, graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterelização, procedência, fabricante, número do lote e registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Possuir registro na ANVISA.

Quantidade: 376.000      **Valor Unit.: 0,14**      Total Item: 52.640,00

**LOTE 26**      Quant.: 1      Num: 098      3,20      **Total: 92.800,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: DESCARBOX | UND      Modelo: DESCARBOX | REG: 80937630002

Descrição: Coletor para materiais perfuro cortante (capacidade 7 Litros). Características: Caixa descartável (recipiente) confeccionado a partir de papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade(sacola para revestimento) para descarte de objetos cortantes e perfurantes, boca adaptável que facilita a dispensação de objetos perfuro cortantes, alças externas e tampa de segurança de trava dupla. Produzido de acordo com a NBR 13853. Possuir registro na ANVISA.

Quantidade: 29.000      **Valor Unit.: 3,20**      Total Item: 92.800,00

**LOTE 27**      Quant.: 1      Num: 097      4,60      **Total: 154.560,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: DESCARBOX | UND      Modelo: DESCARBOX | REG: 80937630002

Descrição: Coletor para materiais perfuro cortante (capacidade 13 Litros). Características: Caixa descartável (recipiente) confeccionado a partir de papelão ondulado (caixa externa e bandeja), papelão couro (cinta lateral e fundo rígido) e polietileno de alta densidade(sacola para revestimento) para descarte de objetos cortantes e perfurantes, boca adaptável que facilita a dispensação de objetos perfuro cortantes, alças externas e tampa de segurança de trava dupla. Produzido de acordo com a NBR 13853. Possuir registro na ANVISA.

Quantidade: 33.600      **Valor Unit.: 4,60**      Total Item: 154.560,00

**LOTE 44**      Quant.: 1      Num: 008      0,23      **Total: 2.553,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: DESCARPACK | CX C/ 100      Modelo: SCALP DESCARPACK | REG: 10330660220

Descrição: Dispositivo para infusão endovenosa, nº21 (apelido scalp). Características: Agulha siliconizada, com cânula em aço inox cilíndrica-oca-reta, com bisel médio trifacetado, com ponta afiada, não áspero, sem rebarbas e deve conter protetor de agulha. Asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, perfeita conexão das partes, tubo vinílico transparente, flexível, atóxico e apirogênico com conector luer-lock e/ou slip. Deve ser codificado por cores de acordo com NBR 9753, embalado individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, constatando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIUMA-SC**

Quantidade: 11.100      **Valor Unit.: 0,23**      Total Item: 2.553,00

**LOTE 45**      Quant.: 1      Num: 054      6,75      **Total: 8.268,75**

Item: 1      Unidade: Caixa      Marca: MEDIX | CX C/ 100      Modelo: AGULHA HIPODER MEDIX | REG: 80495510095

Descrição: Agulhas hipodérmicas 25 X 7 mm. Características: Hipodérmica, estéril, siliconizada de uso profissional. Cânula em aço inox, cilíndrica-oça-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão (bico Slip e LuerLock), com bisel médio trifacetado, ponta afiada, não áspero e sem rebarbas. Canhão plástico, atóxico, sem rebarbas e com espeço morto reduzido. Protetor em polipropileno atóxico, no formato hexagonal, estéril de uso único, com manga de borracha na parte inferior. Canhão, protetor e embalagem na cor correspondente ao calibre. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação colorida. Caixa com 100 unidades. A apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 1.225      **Valor Unit.: 6,75**      Total Item: 8.268,75

**LOTE 52**      Quant.: 1      Num: 063      0,23      **Total: 1.403,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: DESCARPACK | CX C/ 100      Modelo: SCALP DESCARPACK | REG: 10330660220

Descrição: Dispositivo para infusão endovenosa, n°25 (apelido scalp). Características: Agulha siliconizada, com cânula em aço inox cilíndrica-oça-reta, com bisel médio trifacetado, com ponta afiada, não áspero, sem rebarbas e deve conter protetor de agulha. Asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, perfeita conexão das partes, tubo vinílico transparente, flexível, atóxico e apirogênico com conector luer-lock e/ou slip. Deve ser codificado por cores de acordo com NBR 9753, embalado individualmente em material que promova a barreira microbiana e abertura asséptica, constatando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 6.100      **Valor Unit.: 0,23**      Total Item: 1.403,00

**LOTE 59**      Quant.: 1      Num: 096      1,70      **Total: 5.780,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: DESCARPACK | CX C/100      Modelo: DESCARPACK | REG: 10330660052

Descrição: Cateter Intravenoso n°24 G, com dispositivo de segurança. Características: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo (conforme NR 32) sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Não exige mudança da técnica convencional de punção e sem risco de resíduos biológicos. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto estéril, de uso único atóxico e epirogênico. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 3.400      **Valor Unit.: 1,70**      Total Item: 5.780,00

**MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**      **25.463.374/0001-74**      **596.001,60**

**LOTE 3**      Quant.: 1      Num: 095      2,09      **Total: 99.693,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: PROTMED      Modelo: 30G

Descrição: Avental descartável. Características: avental de manga longa, punho de malha ou elástico e abertura posterior, com tiras para amarrar na cintura, confeccionado em TNT (100% polipropileno) gramatura mínima 30g/m 2, cor branca, tamanho único, não estéril. Deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas. Apresentar junto à proposta ficha técnica do produto.

Quantidade: 47.700      **Valor Unit.: 2,09**      Total Item: 99.693,00

**LOTE 6**      Quant.: 1      Num: 080      0,78      **Total: 79.794,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: NUTRIMED      Modelo: 300ML

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: Frasco para nutrição enteral capacidade 300mL. Características: estéril, em plástico transparente, graduado a cada 50mL, dispositivo de vedação acoplada a tampa rosqueada e alça para suporte. Acompanha etiqueta para ser preenchida com os dados do paciente e de solução, flexível, auto lacre, presilha altamente resistente e perfeitamente ajustável à trava de segurança, paredes homogêneas, embalado individualmente, com especificação do lote impresso no produto. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 102.300      **Valor Unit.: 0,78**      Total Item: 79.794,00

<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 023	11,89	<b>Total: 82.932,75</b>
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: SIMPROTEC	Modelo: XXG
---------	---------------	------------------	-------------

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em não tecido 100% impermeável. Confeccionado em polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento antiestático, impermeável, com capuz. Proteção do Tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário. Zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Tamanho XXG. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto.

Quantidade: 6.975      **Valor Unit.: 11,89**      Total Item: 82.932,75

<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 091	63,99	<b>Total: 39.353,85</b>
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: HZK-801	Modelo: TIPO PISTOLA
---------	---------------	----------------	----------------------

Descrição: Termômetro clínico digital de testa sem contato. Características: indicado para medição de temperatura corpórea à distância (sem contato) de maneira rápida e precisa, bastando aproximar o sensor da testa para obter a temperatura corpórea em poucos segundos. Não há contato do aparelho com a pele, tornando a medida muito mais conveniente, higiênica e rápida. Funcionamento com duas pilhas tipo "AAA". Deverá acompanhar manual de instruções em português. Apresentar junto à proposta, catálogo do produto identificando o mesmo.

Quantidade: 615      **Valor Unit.: 63,99**      Total Item: 39.353,85

<b>LOTE 37</b>	Quant.: 1	Num: 091	6,44	<b>Total: 966,00</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: ADVANTIVE	Modelo: INFANTIL
---------	---------------	------------------	------------------

Descrição: Máscara de oxigênio com bolsa reservatório e de não reinalação Infantil. Transparente, de vinil macio, para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 A 2,20m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 150      **Valor Unit.: 6,44**      Total Item: 966,00

<b>LOTE 39</b>	Quant.: 1	Num: 061	0,97	<b>Total: 174.600,00</b>
----------------	-----------	----------	------	--------------------------

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: AMED	Modelo: HÉRIKA PREMIUM
---------	-----------------	-------------	------------------------

Descrição: Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 10 x 10 cm c/ 13 fios, pacote c/ 10 unidades. Características: confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras com dimensão de 10 x 10 cm quando fechada e 20x40 quando aberta. Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Inodoras e insípidas. Dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento, isento de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embaladas em pacote com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência e demais características conforme ABNT 13843:2009. Esterilizados por irradiação gama ou por óxido de etileno, sem o filamento radiopaco. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 180.000      **Valor Unit.: 0,97**      Total Item: 174.600,00

<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 067	3,06	<b>Total: 1.377,00</b>
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: MEDIX	Modelo: 16FR 2V
---------	---------------	--------------	-----------------

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIUMA-SC**

Descrição: Sonda de borracha (látex natural), tipo foley, 2 vias, calibre nº 16. Características: Sonda descartável, esterilizada, confeccionada em látex siliconizado, atóxica, medindo no mínimo 28 cm, apresentando flexibilidade e maleabilidade adequadas ao fim a que se destina. Que não cause irritação ao paciente, apresentando espessura uniforme, isento de manchas ou quaisquer defeitos. Com válvula do balão fixa que permita adaptação a seringas, balão com capacidade de 5 a 15mL e boa distensibilidade. Ponta arredondada e fechada, apresentando 02 orifícios ovais próximos a ponta, situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro do calibre, isentos de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente. Dupla embalagem, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado nas extremidades, favorecendo abertura técnica asséptica garantindo a integridade e esterilidade do produto. Esterilizadas através de radiação gama. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas. Possuir registro na ANVISA. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 3,06** Total Item: 1.377,00

**LOTE 49** Quant.: 1 Num: 069 3,06 **Total: 1.377,00**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: MEDIX Modelo: 18FR 2V

Descrição: Sonda de borracha (látex natural), tipo foley, 2 vias, calibre nº 18. Características: Sonda descartável, esterilizada, confeccionada em látex siliconizado, atóxica, medindo no mínimo 28 cm, apresentando flexibilidade e maleabilidade adequadas ao fim a que se destina. Que não cause irritação ao paciente, apresentando espessura uniforme, isento de manchas ou quaisquer defeitos. Com válvula do balão fixa que permita adaptação a seringas, balão com capacidade de 5 a 15mL e boa distensibilidade. Ponta arredondada e fechada, apresentando 02 orifícios ovais próximos a ponta, situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro do calibre, isentos de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente. Dupla embalagem, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado nas extremidades, favorecendo abertura técnica asséptica garantindo a integridade e esterilidade do produto. Esterilizadas através de radiação gama. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas. Possuir registro na ANVISA. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 450 **Valor Unit.: 3,06** Total Item: 1.377,00

**LOTE 50** Quant.: 1 Num: 001 3,06 **Total: 1.224,00**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: MEDIX Modelo: 20FR 2V

Descrição: Sonda de borracha (látex natural), tipo foley, 2 vias, calibre nº 20 Características: Sonda descartável, esterilizada, confeccionada em látex siliconizado, atóxica, medindo no mínimo 28 cm, apresentando flexibilidade e maleabilidade adequadas ao fim a que se destina. Que não cause irritação ao paciente, apresentando espessura uniforme, isento de manchas ou quaisquer defeitos. Com válvula do balão fixa que permita adaptação a seringas, balão com capacidade de 5 a 15mL e boa distensibilidade. Ponta arredondada e fechada, apresentando 02 orifícios ovais próximos a ponta, situados em lados opostos, delimitados e proporcionais ao diâmetro do calibre, isentos de rebarbas e ou saliências que possam traumatizar o paciente. Dupla embalagem, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado nas extremidades, favorecendo abertura técnica asséptica garantindo a integridade e esterilidade do produto. Esterilizadas através de radiação gama. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas. Possuir registro na ANVISA. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 3,06** Total Item: 1.224,00

**LOTE 60** Quant.: 1 Num: 094 9,87 **Total: 31.584,00**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: PROCITEX Modelo: 10CM X 4,5M

Descrição: Esparadrapo Impermeável e HIPOALÉRGICO, com capa, 10cmx4,5m. Características: Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva hipoalergênica, ISENTO DE LÁTEX. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres. Largura 5cm x 4,5m comprimento. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e cópia impressa do registro na ANVISA/MS. Com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 3.200 **Valor Unit.: 9,87** Total Item: 31.584,00

**LOTE 78** Quant.: 1 Num: 012 5,54 **Total: 83.100,00**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: CIEX Modelo: 10CMX 4,5M



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIUMA-SC**

Descrição: Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalergênica largura 10cm x 4,5m comprimento. Características: Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, que não machuque a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 15.000      **Valor Unit.: 5,54**      Total Item: 83.100,00

**SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      05.531.725/0001-20      329.755,00**

**LOTE 7**      Quant.: 1      Num: 061      17,00      **Total: 254.235,00**

Item: 1      Unidade: Pacote      Marca: WIPE GERM COTTONBABY      Modelo: WIPE GERM COTTONBABY

Descrição: Lenço umedecido com ação desinfetante para uso em superfícies fixas e artigos não críticos, formulado a base de quaternário de amônio de 5ª geração + pmhb. Pacote com 50 unidades de lenços medindo aproximadamente 20x18cm e gramatura de 35 g/m². Apresentar relatório técnico de teste de superfícies.

Quantidade: 14.955      **Valor Unit.: 17,00**      Total Item: 254.235,00

**LOTE 13**      Quant.: 1      Num: 076      6,40      **Total: 75.520,00**

Item: 1      Unidade: Pacote      Marca: ANADONA      Modelo: ANADONA

Descrição: Propé para proteção de calçados para uso em ambientes limpos e estereis. Confeccionado em TNT, 100 % polipropileno atoxico, hipoalergenico e não esteril. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 11.800      **Valor Unit.: 6,40**      Total Item: 75.520,00

**PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI      09.505.300/0001-05      234.440,70**

**LOTE 8**      Quant.: 1      Num: 068      12,22      **Total: 135.764,20**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: SUPERSAFATY      Modelo: G

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em não tecido 100% impermeável. Confeccionado em polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento antiestático, impermeável, com capuz. Proteção do Tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário. zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Tamanho G. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto.

Quantidade: 11.110      **Valor Unit.: 12,22**      Total Item: 135.764,20

**LOTE 9**      Quant.: 1      Num: 077      12,22      **Total: 98.676,50**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: SUPERSAFATY      Modelo: GG

Descrição: Macacão de segurança confeccionado em não tecido 100% impermeável. Confeccionado em polipropileno microporoso respirável, de alta densidade com tratamento antiestático, impermeável, com capuz. Proteção do Tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário. zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Tamanho GG. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto.

Quantidade: 8.075      **Valor Unit.: 12,22**      Total Item: 98.676,50

**MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A      07.752.236/0001-23      38.514,69**

**LOTE 11**      Quant.: 1      Num: 023      0,5299      **Total: 30.522,24**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: TEXMED / J2 TEXTIL / SIMMAR 82167630001      Modelo: TEXMED / J2 TEXTIL / SIMMAR 82167630001

Descrição: Máscara de proteção respiratória (respirador particulado- N95/PFF2 ou equivalente, sem válvula). Com eficiência mínima na filtração de 95% de partículas de até 3u. Possuir e apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e certificado de aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Quantidade: 57.600      **Valor Unit.: 0,5299**      Total Item: 30.522,24

**LOTE 53**      Quant.: 1      Num: 047      1,1199      **Total: 2.127,81**

Item: 1      Unidade: Par

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIÚMA-SC**

Marca: SANRO / LATEX SAO  
ROQUE 10170489006

Modelo: SANRO / LATEX SAO  
ROQUE 10170489006

Descrição: Luva Cirúrgica estéril no.6,5. Características: Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 6,5. Espessura mínima: 0,22 mm. Comprimento mínimo: 280 mm. Cor natural. Superfície antiderrapante. Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama). Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60). Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Possuir e apresentar junto a proposta certificado de aprovação – CA, para risco biológico, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 1.900                      **Valor Unit.: 1,1199**                      Total Item: 2.127,81

<b>LOTE 54</b>	Quant.: 1	Num: 003	1,1136	<b>Total: 2.672,64</b>
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: Par	Marca: SANRO / LATEX SAO ROQUE 10170489006	Modelo: SANRO / LATEX SAO ROQUE 10170489006
---------	--------------	---	--

Descrição: Luva Cirúrgica estéril no.7,0. Características: Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 7,0. Espessura mínima: 0,22 mm. Comprimento mínimo: 280 mm. Cor natural. Superfície antiderrapante. Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama). Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60). Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Possuir e apresentar junto a proposta certificado de aprovação – CA, para risco biológico, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 2.400                      **Valor Unit.: 1,1136**                      Total Item: 2.672,64

<b>LOTE 55</b>	Quant.: 1	Num: 052	1,12	<b>Total: 2.128,00</b>
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Par	Marca: SANRO / LATEX SAO ROQUE 10170489006	Modelo: SANRO / LATEX SAO ROQUE 10170489006
---------	--------------	---	--

Descrição: Luva Cirúrgica estéril no.7,5. Características: Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 7,5. Espessura mínima: 0,22 mm. Comprimento mínimo: 280 mm. Cor natural. Superfície antiderrapante. Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama). Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60). Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Possuir e apresentar junto a proposta certificado de aprovação – CA, para risco biológico, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 1.900                      **Valor Unit.: 1,12**                      Total Item: 2.128,00

<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 078	1,12	<b>Total: 1.064,00</b>
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Par	Marca: JIANGXI HONGDA / MEDIX 80495510085	Modelo: JIANGXI HONGDA / MEDIX 80495510085
---------	--------------	--	---

Descrição: Luva Cirúrgica estéril no.8,0. Características: Látex, anatômica, textura homogênea, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Nº. 8,0. Espessura mínima: 0,22 mm. Comprimento mínimo: 280 mm. Cor natural. Superfície antiderrapante. Lubrificadas com Pó bioabsorvível e baixo teor de proteína (preferência menor que 100 µg/grama). Esterilizadas por Raios Gama (Cobalto 60). Acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, identificando com fácil visualização a mão esquerda /direita e a posição do polegar. Embalada em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico. Possuir e apresentar junto a proposta certificado de aprovação – CA, para risco biológico, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 950                      **Valor Unit.: 1,12**                      Total Item: 1.064,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIUMA-SC**

**ISAMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME      05.948.061/0001-07      1.085.953,60**

**LOTE 12      Quant.: 1      Num: 089      3,75      Total: 12.690,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: SUPERMEDY      Modelo: PROFISSIONAL

Descrição: Óculos para proteção profissional. Características: Com lente panorâmica, incolor, lentes em policarbonato com tratamento anti-riscos. Formato anatômico com armação flexível, com proteção lateral e válvulas para ventilação. Com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti-embaçante, lavável e passível de desinfecção química. Possuir e apresentar junto a proposta certificado de aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

Quantidade: 3.384      **Valor Unit.: 3,75**      Total Item: 12.690,00

**LOTE 25      Quant.: 1      Num: 060      11,00      Total: 224.752,00**

Item: 1      Unidade: Caixa      Marca: DESKARPLAS      Modelo: 500 UNI

Descrição: Curativo redondo pós-coleta de sangue (Stopper ou bandagem). Fornecer caixa com 500 curativos. Possuir registro na ANVISA

Quantidade: 20.432      **Valor Unit.: 11,00**      Total Item: 224.752,00

**LOTE 28      Quant.: 1      Num: 038      12,20      Total: 204.325,60**

Item: 1      Unidade: Rolo      Marca: NATHALYA      Modelo: 500 GRAMAS

Descrição: Algodão Hidrófilo, 100%. Características: Algodão alvejado, inodoro, isento de amido, fibras longas, em camadas sobrepostas e uniformes, macio, cor branca, com alta absorção de líquido. Capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. Enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. Rolo com 500 gramas. Possuir registro na ANVISA.

Quantidade: 16.748      **Valor Unit.: 12,20**      Total Item: 204.325,60

**LOTE 30      Quant.: 1      Num: 092      0,61      Total: 534.116,00**

Item: 1      Unidade: Pacote      Marca: MEDIHOUSE      Modelo: C/10 UNI

Descrição: Compressa de Gaze Hidrófila Estérel 7,5 x 7,5 cm c/ 13 fios, pacote c/ 10 unidades. Características: confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechada e 15x30 quando aberta. Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Inodoras e insípidas. Dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento, isento de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embaladas em pacote com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência e demais características conforme ABNT 13843:2009. Esterilizados por irradiação gama ou por óxido de etileno, sem o filamento radiopaco. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 875.600      **Valor Unit.: 0,61**      Total Item: 534.116,00

**LOTE 41      Quant.: 1      Num: 015      5,76      Total: 43.200,00**

Item: 1      Unidade: Caixa      Marca: PRECISION      Modelo: 50 UNI

Descrição: Lâmina de Preventivo (Ponta Fosca). Características: Lamina de vidro confeccionada com vidro de alta qualidade com espessura entre 1,0 e 1,2mm e tamanho de 26 x 76 mm. Intercaladas uma a uma com folha de papel com tratamento anti-fungo e seladas a vácuo. Caixa com 50 unidades. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 7.500      **Valor Unit.: 5,76**      Total Item: 43.200,00

**LOTE 61      Quant.: 1      Num: 055      40,00      Total: 8.800,00**

Item: 1      Unidade: Caixa      Marca: SUPERMEDY      Modelo: 3-0

Descrição: Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida no. 3,0. Características: Agulha triangular 3/8 CIRC. 2,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 3-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Obs.: As Agulhas dos fios deverão ser traumáticas com ponta triangular. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIUMA-SC**

Quantidade: 220	<b>Valor Unit.: 40,00</b>	Total Item: 8.800,00	
<b>LOTE 63</b>	Quant.: 1	Num: 042	<b>Total: 6.970,00</b>
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: SUPERMEDY	Modelo: 5-0
Descrição: Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida no. 5,0. Características: Agulha triangular 3/8 CIRC. 2,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 5-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Obs.: As Agulhas dos fios deverão ser traumáticas com ponta triangular. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.			
Quantidade: 170	<b>Valor Unit.: 41,00</b>	Total Item: 6.970,00	
<b>LOTE 81</b>	Quant.: 1	Num: 090	<b>Total: 23.100,00</b>
Item: 1	Unidade: Unid	Marca: KOLPLAST	Modelo: KIT CITOLOGIA
Descrição: Kit citologia - 01 escova endocervical + 01 espátula de aires. Características: Estéril embalados em papel Grau Cirúrgico - Espátula de ayre estéril de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, medindo 18cm de comprimento. Escova cervical com eixo de sustentação em aço inoxidável, fabricado em poliestireno, pontas com micro-cerdas macias, desenvolvidas em nylon em formato cônico. Material atóxico e resistente a trações, para coleta de material endocervical, sem falsos trajetos e traumatismos, constando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote e data de fabricação. Possuir registro na ANVISA. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.			
Quantidade: 35.000	<b>Valor Unit.: 0,66</b>	Total Item: 23.100,00	
<b>LOTE 83</b>	Quant.: 1	Num: 006	<b>Total: 28.000,00</b>
Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: LUPLAST	Modelo: C/100
Descrição: Luva Plástica Estéril Descartável. Características: Pacote c/ 100 unidades. Estéril, embalada individualmente. Possuir registro na Anvisa/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.			
Quantidade: 2.800	<b>Valor Unit.: 10,00</b>	Total Item: 28.000,00	
<b>COMERCIAL MONTANNA</b>		<b>39.528.472/0001-57</b>	<b>11.133,00</b>
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 018	<b>Total: 11.133,00</b>
Item: 1	Unidade: Unid	Marca: Massar	Modelo: Conforme Edital
Descrição: Protetor facial de Segurança. Confeccionado em material plastico, com regulagens de tamanho, incolor, lavável e passível de desinfecção química.			
Quantidade: 2.474	<b>Valor Unit.: 4,50</b>	Total Item: 11.133,00	
<b>COMERCIAL KS EIRELI</b>		<b>33.668.279/0001-35</b>	<b>193.187,66</b>
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 060	<b>Total: 49.175,45</b>
Item: 1	Unidade: Unid	Marca: SEBOLD	Modelo: 1 Litro
Descrição: Pulverizador 2 em 1 com gatilho anatômico, capacidade de 1L, com bico extra que faz spray, com caneco de 1 litro de plástico resistente com medidor de quantidade. Gatilho para acionamento manual. Características do gatilho: fechado, spray e jato. Apresentar junto a proposta catalogo do produto marca ofertado.			
Quantidade: 4.265	<b>Valor Unit.: 11,53</b>	Total Item: 49.175,45	
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 097	<b>Total: 130.384,00</b>
Item: 1	Unidade: Unid	Marca: NUTRIEX	Modelo: 200 ML
Descrição: Repelente de insetos loção citronela, frasco 200ml. Características: loção, conter citronela, rápida absorção, testado dermatologicamente, proteção contra insetos, inclusive contra o aedes aegypti (transmissor da dengue, chikungunya e zikavírus), frasco de 200 mL. Apresentar na embalagem data de fabricação, validade e lote. Possuir registro na ANVISA/MS como cosmético, ou produto para saúde. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.			
Quantidade: 11.600	<b>Valor Unit.: 11,24</b>	Total Item: 130.384,00	
<b>LOTE 76</b>	Quant.: 1	Num: 019	<b>Total: 13.628,21</b>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIÚMA-SC**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: TERMON      Modelo: 15 LITROS

Descrição: Caixa térmica com termômetro digital 15 litros: fabricada em polietileno, com revestimento interno de poliuretano, inclusive na tampa; possuir termômetro digital com faixa de temperatura de -50° C (cinquenta graus negativos) a 70° C (setenta graus positivos), para aferição da temperatura interna atual; possuir alça para facilitar o transporte; capacidade de 15 litros; cor azul com tampa branca.

Quantidade: 37      **Valor Unit.: 368,33**      Total Item: 13.628,21

**CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA      02.248.312/0001-44      10.828,40**

**LOTE 16      Quant.: 1      Num: 082      0,44      Total: 10.828,40**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: QINGDAO HIGHTOP BIOTECH CO. LTD.      Modelo: TESTE DE GRAVIDEZ

Descrição: Teste rápido de gravidez (EMBALADO INDIVIDUALMENTE). Tiras reagentes para diagnóstico de gravidez de única etapa para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (HCG) em amostras de urina e/ou soro, embaladas individualmente. Sensibilidade mínima de até 25UI/ml, contendo todos os reagentes e componentes. Possuir precisão superior a 99%, podendo ser utilizado a partir do primeiro dia do atraso menstrual, resultado em no máximo 5 min. Embalagem deverá conter dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 24.610      **Valor Unit.: 0,44**      Total Item: 10.828,40

**FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA      28.791.011/0001-56      171.082,585**

**LOTE 17      Quant.: 1      Num: 093      6,679      Total: 171.082,585**

Item: 1      Unidade: Pacote      Marca: fox      Modelo: fox

Descrição: Touca descartável. Características: Sanfonada, com elástico, confeccionada em TNT, gramatura 20, na cor branca. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 25.615      **Valor Unit.: 6,679**      Total Item: 171.082,585

**MULLER PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME      20.483.619/0001-01      36.655,60**

**LOTE 18      Quant.: 1      Num: 012      0,50      Total: 13.738,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: LABOR IMPORT      Modelo: LABOR IMPORT

Descrição: Tubo para coleta de sangue à vácuo em vidro 4mL com gel e ativador de coágulo. Embalados em pacotes com 100 unidades.

Quantidade: 27.476      **Valor Unit.: 0,50**      Total Item: 13.738,00

**LOTE 34      Quant.: 1      Num: 060      0,55      Total: 14.850,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: LABOR IMPORT      Modelo: LABOR IMPORT

Descrição: Tubo plástico sistema à vácuo para hemograma 4 ml com EDTA (tampa roxa).

Quantidade: 27.000      **Valor Unit.: 0,55**      Total Item: 14.850,00

**LOTE 62      Quant.: 1      Num: 023      41,58      Total: 7.068,60**

Item: 1      Unidade: Caixa      Marca: PROCARE      Modelo: PROCARE

Descrição: Fio cirúrgico preto monofilamentar de poliamida no. 4,0. Características: Agulha triangular 3/8 CIRC. 2,0 cm, fio 45 cm de comprimento. Nº. 4-0 (Mononylon). Caixa com 24 unidades. Obs.: As Agulhas dos fios deverão ser traumáticas com ponta triangular. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 170      **Valor Unit.: 41,58**      Total Item: 7.068,60

**LOTE 69      Quant.: 1      Num: 027      0,45      Total: 999,00**

Item: 1      Unidade: Unid      Marca: LABOR IMPORT      Modelo: LABOR IMPORT

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIUMA-SC**

Descrição: Coletor Infantil com furo recortado, unissex, com furo oval. Características: Confeccionados em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico, maleável, com capacidade para 100mL; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não ocorra vazamento. Composto por saco de comprimento de 17cm e largura de 10cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e descartável. Fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto e não deixa resíduo na pele do usuário. Embalagem individual estéril. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 2.220                      **Valor Unit.: 0,45**                      Total Item: 999,00

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**                      **39.707.683/0001-57**                      **64.300,00**

**LOTE 19**                      Quant.: 1                      Num: 012                      17,00                      **Total: 14.314,00**

Item: 1                      Unidade: Unid                      Marca: PREMIUM                      Modelo: PREMIUM

Descrição: Estetoscópio adulto duo sonic. Características: olivas em silicone ou similar, resistente e macio, com acabamento sem rebarbas; conjunto biauricular em aço inox e flexível na curvatura do tubo "Y", auscultador duplo, adulto com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita o mínimo de sons ambientais e um máximo de sons próprios do paciente, tubo condutor de som, em polietileno. Deverá acompanhar: 1 estetoscópio completo; 4 olivas em silicone; 1 membrana reserva. Possuir registro na ANVISA/MS. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto/catálogo e registro na ANVISA/MS.

Quantidade: 842                      **Valor Unit.: 17,00**                      Total Item: 14.314,00

**LOTE 66**                      Quant.: 1                      Num: 063                      55,77                      **Total: 22.308,00**

Item: 1                      Unidade: Unid                      Marca: PREMIUM                      Modelo: PREMIUM

Descrição: Aparelho de pressão adulto (Esfigmomanômetro + braçadeira ADULTO). Equipamento específico para medir a pressão arterial através de manguito inflável e manômetro no membro superior do paciente adulto. Com vidro graduado de 0 à 300 mmhg, de precisão e fácil leitura; braçadeira em nylon, tecido poliamida com dupla camada de resina, impermeável para melhor higienização, fecho em metal com tratamento antioxidante, partes metálicas cromadas, fabricado conforme especificação do Inmetro, com bolsa para transporte. O equipamento deverá ser acompanhado por manuais de operação em língua portuguesa. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto/catalogo e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 400                      **Valor Unit.: 55,77**                      Total Item: 22.308,00

**LOTE 67**                      Quant.: 1                      Num: 076                      55,89                      **Total: 11.178,00**

Item: 1                      Unidade: Unid                      Marca: PREMIUM                      Modelo: PREMIUM

Descrição: Aparelho de pressão INFANTIL (Esfigmomanômetro + braçadeira INFANTIL). Equipamento específico para medir a pressão arterial através de manguito inflável e manômetro no membro superior do paciente pediátrico. Com vidro graduado de 0 à 300 mmhg, de precisão e fácil leitura; braçadeira em nylon, tecido poliamida com dupla camada de resina, impermeável para melhor higienização, fecho em metal com tratamento antioxidante, partes metálicas cromadas, fabricado conforme especificação do Inmetro, com bolsa para transporte. O equipamento deverá ser acompanhado por manuais de operação em língua portuguesa. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto/catalogo e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 200                      **Valor Unit.: 55,89**                      Total Item: 11.178,00

**LOTE 68**                      Quant.: 1                      Num: 003                      75,00                      **Total: 16.500,00**

Item: 1                      Unidade: Unid                      Marca: PREMIUM                      Modelo: PREMIUM

Descrição: Aparelho de pressão OBESO (Esfigmomanômetro + braçadeira OBESO). Equipamento específico para medir a pressão arterial através de manguito inflável e manômetro no membro superior do paciente obeso. Com vidro graduado de 0 à 300 mmhg, de precisão e fácil leitura; braçadeira em nylon, tecido poliamida com dupla camada de resina, impermeável para melhor higienização, fecho em metal com tratamento antioxidante, partes metálicas cromadas, fabricado conforme especificação do Inmetro, com bolsa para transporte. O equipamento deverá ser acompanhado por manuais de operação em língua portuguesa. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto/catalogo e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIÚMA-SC**

Quantidade: 220 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 16.500,00

**C. PARRA VIEIRA** **10.641.724/0001-78** **39.204,00**

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 085 33,00 **Total: 39.204,00**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: Fingertip Modelo: Produto

Descrição: Oxímetro de pulso, clipe de dedo, portátil. Com display de LED, Intervalo de medição de SpO2 entre 70-99% com precisão de ±2%. Possuir frequência de Pulso: Intervalo de medição: 30-250 BPM. Funcionamento com duas pilhas tipo "AAA" com possibilidade de duração de 18 horas de monitorização contínua. Equipamento deverá possuir barras laterais para maior precisão de leitura em locais com grande luminosidade. Possuir e apresentar junto à proposta o registro na ANVISA. Apresentar junto à proposta, catálogo do produto identificando o mesmo.

Quantidade: 1.188 **Valor Unit.: 33,00** Total Item: 39.204,00

**MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** **34.064.557/0001-08** **1.989.954,67**

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 095 7,0999 **Total: 1.032.822,453**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: SOLIDOR Modelo: Agulhas hipodérmicas 20mm X 5,5mm

Descrição: Agulhas hipodérmicas 20mm X 5,5mm. Características: Hipodérmica, estéril, siliconizada de uso profissional. Cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão (bico Slip e LuerLock), com bisel médio trifacetado, ponta afiada, não áspero e sem rebarbas. Canhão plástico, atóxico, sem rebarbas e com espeço morto reduzido. Protetor em polipropileno atóxico, no formato hexagonal, estéril de uso único, com manga de borracha na parte inferior. Canhão, protetor e embalagem na cor correspondente ao calibre. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação colorida. Caixa com 100 unidades, validade de 05 anos após data de esterelização. Possuir registro na ANVISA.

Quantidade: 145.470 **Valor Unit.: 7,0999** Total Item: 1.032.822,453

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 019 7,1621 **Total: 922.263,617**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: SOLIDOR Modelo: Agulhas hipodérmicas 25 X 6

Descrição: Agulhas hipodérmicas 25 X 6. Características: Hipodérmica, estéril, siliconizada de uso profissional. Cânula em aço inox, cilíndrica-oca-reta, com perfeita adaptação universal ao canhão (bico Slip e LuerLock), com bisel médio trifacetado, ponta afiada, não áspero e sem rebarbas. Canhão plástico, atóxico, sem rebarbas e com espeço morto reduzido. Protetor em polipropileno atóxico, no formato hexagonal, estéril de uso único, com manga de borracha na parte inferior. Canhão, protetor e embalagem na cor correspondente ao calibre. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação colorida. Caixa com 100 unidades, validade de 05 anos após data de esterelização. Possuir registro na ANVISA.

Quantidade: 128.770 **Valor Unit.: 7,1621** Total Item: 922.263,617

**LOTE 51** Quant.: 1 Num: 022 4,549 **Total: 6.368,60**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: LABOR Modelo: Bolsa Coletora de urina sistema fechado 2000mL

Descrição: Bolsa Coletora de urina sistema fechado 2000mL. Características: Bolsa coletora de PVC flexível, com dupla face, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2000mL, com escala graduada para volume a cada 100mL. Especificações técnicas: conector escalonado para sonda uretro vesical, com ponto de coleta para amostras de exames laboratoriais. Pinça ou clamp no tubo extensor para vedação e no tubo de saída para desmame. Tubo extensor flexível com, no mínimo, 120cm de comprimento e amplo diâmetro interno, que permite boa fluidez do líquido e de coágulos; alças de sustentações rígida dupla "U" para fixação ao leito e tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; filtro de ar hidrófobo (não molha) que permite a saída de ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume de urina; válvula anti – refluxo, que evita o retorno de urina para o paciente. Tubo de saída centralizado e verticalizado, tubo de drenagem com proteção e acomodação que permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa e reduzindo a possibilidade de pingos após o esvaziamento, mesmo não havendo o fechamento total da pinça. Esterilizado a óxido de etileno e embalada em papel grau cirúrgico. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 4,549** Total Item: 6.368,60

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIUMA-SC**

<b>LOTE 71</b>	Quant.: 1	Num: 067	19,00	<b>Total: 28.500,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: UNIQMED	Modelo: Bisturi cirúrgico descartável, nº.15
---------	---------------	----------------	--

Descrição: Bisturi cirúrgico descartável, com lâmina fabricada em aço inoxidável nº.15 e cabo em plástico. Acompanha tampa protetora para a lâmina. Embalagem unitária contendo dados de edentificação, procedência e lote.

Quantidade: 1.500	<b>Valor Unit.: 19,00</b>	Total Item: 28.500,00
-------------------	---------------------------	-----------------------

<b>PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	<b>03.505.263/0001-40</b>	<b>477.891,20</b>
---	---------------------------	-------------------

<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 014	45,00	<b>Total: 354.960,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	--------------------------

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: TECKPLAST	Modelo: TECKPLAST
---------	-----------------	------------------	-------------------

Descrição: Saco para coleta de resíduos sólidos infectantes 100 litros. Com as seguintes especificações: confeccionado em polietileno de alta densidade virgem resistente, na cor branco leitoso. Externamente, deverá apresentar impresso a simbologia internacional de material infectante, marcar lote e validade do produto, de acordo com a RDC 33/03 e NBR 7500. Capacidade aproximadamente 100 litros. Espessura mínima de 0,08 micra e máximo de 0,12 micra. Pacote com 100 unidades. Cada pacote deverá vir acompanhado de dispositivo que permita o perfeito fechamento do mesmo, sem vazamento de conteúdo.

Quantidade: 7.888	<b>Valor Unit.: 45,00</b>	Total Item: 354.960,00
-------------------	---------------------------	------------------------

<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 069	25,01	<b>Total: 8.003,20</b>
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: QUIMIDROL	Modelo: QUIMIDROL
---------	---------------	------------------	-------------------

Descrição: Vaselina líquida 100% volume 1000mL de grau farmacêutico contendo dados de identificação, procedência, lote e data de validade.

Quantidade: 320	<b>Valor Unit.: 25,01</b>	Total Item: 8.003,20
-----------------	---------------------------	----------------------

<b>LOTE 40</b>	Quant.: 1	Num: 018	1,13	<b>Total: 30.510,00</b>
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: CRAL	Modelo: CRAL
---------	---------------	-------------	--------------

Descrição: Espelho vaginal, descartável, ESTÉRIL, sem lubrificação P (pequeno). Características: Produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Tamanho "P", dimensões: comprimento proximal: 22mm; comprimento largura distal: 22mm; comprimento eixo longitudinal: 80mm; comprimento total: 143mm. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 27.000	<b>Valor Unit.: 1,13</b>	Total Item: 30.510,00
--------------------	--------------------------	-----------------------

<b>LOTE 43</b>	Quant.: 1	Num: 013	0,16	<b>Total: 16.160,00</b>
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: SR	Modelo: SR
---------	---------------	-----------	------------

Descrição: Seringa 5ml, sem agulha. Características: Seringa em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico LUER LOCK (ROSCA) que permita o uso em todas as marcas de agulhas. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido, graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote e registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 101.000	<b>Valor Unit.: 0,16</b>	Total Item: 16.160,00
---------------------	--------------------------	-----------------------

<b>LOTE 46</b>	Quant.: 1	Num: 048	0,268	<b>Total: 15.008,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: SR	Modelo: SR
---------	---------------	-----------	------------

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: Seringa 10ml, sem agulha. Características: Seringa em polipropileno, estéril, siliconizada, descartavel, com bico LUER SLIP (RETO) que permita o uso em todas as marcas de agulhas. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido, graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote e registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 56.000      **Valor Unit.: 0,268**      Total Item: 15.008,00

<b>LOTE 79</b>	Quant.: 1	Num: 034	3,55	<b>Total: 53.250,00</b>
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: CREMER	Modelo: PROCITEX
---------	---------------	---------------	------------------

Descrição: Fita Cirúrgica Microporosa Hipoalergênica largura 5cm x 4,5m comprimento. Características: Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, que não machuque a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 15.000      **Valor Unit.: 3,55**      Total Item: 53.250,00

<b>CIRURGICA ONIX - EIRELI</b>		<b>20.419.709/0001-33</b>	<b>13.767.364,63</b>
--------------------------------	--	---------------------------	----------------------

<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 089	22,7699	<b>Total: 13.767.364,63</b>
----------------	-----------	----------	---------	-----------------------------

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: LARISMED	Modelo: 80773020001
---------	-----------------	-----------------	---------------------

Descrição: Compressa de gaze Hidrófila 7,5 X 7,5 com 13 fios, pacote com 500und. Características: confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15x30 cm quando abertas. Cor branca, alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Inodoras e insípidas. Dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento, isento de quaisquer defeitos prejudiciais a sua perfeita utilização, embaladas em pacote plástico com 500 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, sem fios radiopacos e demais características conforme ABNT 13843:2009. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 604.630      **Valor Unit.: 22,7699**      Total Item: 13.767.364,63

<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		<b>00.802.002/0001-02</b>	<b>721.109,78</b>
---	--	---------------------------	-------------------

<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 070	23,2399	<b>Total: 299.794,78</b>
----------------	-----------	----------	---------	--------------------------

Item: 1	Unidade: Pacote	Marca: RAVA	Modelo: RAVA MOD. 30 LITROS/NÃO REGULADO
---------	-----------------	-------------	--

Descrição: Saco para coleta de resíduos sólidos infectantes 30 litros. Com as seguintes especificações: confeccionado em polietileno de alta densidade virgem resistente, na cor branco leitoso. Externamente, deverá apresentar impresso à simbologia internacional de material infectante, marcar lote e validade do produto, de acordo com a RDC 33/03 e NBR 7500. Capacidade aproximadamente 30 litros medindo aproximadamente 39 x 62 cm. Espessura mínima de 0,08 micra e máximo de 0,12 micra. Pacote com 100 unidades. Cada pacote deverá vir acompanhado de dispositivo que permita o perfeito fechamento do mesmo, sem vazamento de conteúdo.

Quantidade: 12.900      **Valor Unit.: 23,2399**      Total Item: 299.794,78

<b>LOTE 36</b>	Quant.: 1	Num: 008	50,1923	<b>Total: 16.061,536</b>
----------------	-----------	----------	---------	--------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: VIC PHARMA	Modelo: VIC PHARMA 86052/RDC 199/2006
---------	---------------	-------------------	---------------------------------------

Descrição: Vaselina sólida de grau farmacêutico, frasco com, no mínimo, 50g contendo dados de identificação, procedência, lote e data de validade.

Quantidade: 320      **Valor Unit.: 50,1923**      Total Item: 16.061,536

<b>LOTE 38</b>	Quant.: 1	Num: 068	93,78	<b>Total: 60.957,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: AGRUPADOR	Modelo: Provisorio/
---------	---------------	------------------	---------------------

Descrição: Dersani® original - loção oleosa 200mL (Referência judicial)



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIUMA-SC**

Quantidade: 650 **Valor Unit.: 93,78** Total Item: 60.957,00

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 072 0,4599 **Total: 43.690,50**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: SR Modelo: SR JERINGA 20ML  
SLIP/80026180029

Descrição: Seringa 20ml, sem agulha. Características: Seringa em polipropileno, estéril, siliconizada, descartavel, com bico LUER SLIP (RETO) que permita o uso em todas as marcas de agulhas. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido, graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote e registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 95.000 **Valor Unit.: 0,4599** Total Item: 43.690,50

**LOTE 47** Quant.: 1 Num: 072 0,1799 **Total: 9.354,80**

Item: 1 Unidade: Caixa Marca: SR Modelo: SR JERINGA 01ML  
SLIP/81391540009

Descrição: Seringa 1ml, sem agulha. Características: Seringa em polipropileno, estéril, siliconizada, descartável, com bico luer lock (rosca) ou leur slip (reto), que permita o uso em todas as marcas de agulhas. Embolo com anel interno emborrachado para melhor retenção do líquido, graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico contendo as informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote e registro no MS (na caixa e na embalagem individual). Apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA/MS. Com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 52.000 **Valor Unit.: 0,1799** Total Item: 9.354,80

**LOTE 57** Quant.: 1 Num: 016 1,6499 **Total: 5.774,65**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: POLYMED Modelo: POLYMED MOD.  
20/10150470473

Descrição: Cateter Intravenoso n°20 G, com dispositivo de segurança. Características: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo (conforme NR 32) sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Não exige mudança da técnica convencional de punção e sem risco de resíduos biológicos. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto estéril, de uso único atóxico e epirogênico. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 1,6499** Total Item: 5.774,65

**LOTE 58** Quant.: 1 Num: 001 1,6499 **Total: 5.774,65**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: POLYMED Modelo: POLYMED MOD.  
22/10150470473

Descrição: Cateter Intravenoso n°22 G, com dispositivo de segurança. Características: em poliuretano ou teflon, cânula (agulha) em aço inoxidável, siliconizada, com bisel ultra afiada, canhão colorido, componente de união do tubo de agulha, promovendo comunicação com seu corpo, câmara que permite a confirmação da punção. Dispositivo de segurança que promova a proteção da agulha de modo passivo (conforme NR 32) sem a necessidade de ação do profissional, evitando assim qualquer tipo de contato do paciente ou profissional de saúde com agulha após a punção. Não exige mudança da técnica convencional de punção e sem risco de resíduos biológicos. Filtro hidrófobo facilita a punção, produto estéril, de uso único atóxico e epirogênico. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.: 1,6499** Total Item: 5.774,65

**LOTE 64** Quant.: 1 Num: 033 8,7105 **Total: 2.438,94**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: SOLUMED Modelo: SOLUMED MOD.  
12/80019160013

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIÚMA-SC**

Descrição: Sonda nasal para alimentação enteral nº 12. Características: Dispositivo de acesso ao estômago e intestino alto que permite a infusão de soluções enterais. Sonda enteral poliuretano radiopaco, estéril e bio compatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto. Possuem marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, adaptados a todos os tipos de equipo. Apresenta fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência, flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 280 **Valor Unit.: 8,7105** Total Item: 2.438,94

<b>LOTE 80</b>	Quant.: 1	Num: 073	31,4808	<b>Total: 188.884,80</b>
----------------	-----------	----------	---------	--------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: AGRUPADOR	Modelo: Provisorio/
---------	---------------	------------------	---------------------

Descrição: Fita Cirúrgica Microporosa 3M, largura 5cm x 4,5m, na cor BEGE. Características: Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva à base de poliácrlato hipoalergênico. De finíssima espessura e excelente fixação, que não machuque a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças. Apresentar junto à proposta cópia impressa do registro na ANVISA e ficha técnica do produto identificando mesmo. NOTA: os profissionais que realizam auriculoterapia relatam que a marca 3M tem fixação superior a outras já testadas e, para fixação de agulhas/sementes por 15 dias no pavilhão auditivo, somente a marca 3M mostrou-se eficaz.

Quantidade: 6.000 **Valor Unit.: 31,4808** Total Item: 188.884,80

<b>LOTE 84</b>	Quant.: 1	Num: 037	1,7299	<b>Total: 17.299,00</b>
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: KOLPLAST-ADLIN	Modelo: KOLPLAST/10237610005
---------	---------------	-----------------------	------------------------------

Descrição: Pinça Cheron descartável, em polietileno cristal ou cor branca, ESTÉRIL. Características: Com sistema deitado com 4 níveis de pressão, comprimento aprox. 27 cm, rotulagem respeitando a legislação fiscal vigente. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,7299** Total Item: 17.299,00

<b>LOTE 85</b>	Quant.: 1	Num: 011	0,5034	<b>Total: 11.578,20</b>
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: BIOSANI	Modelo: BIOSANI/80286000037
---------	---------------	----------------	-----------------------------

Descrição: Sonda aspiração traqueal nº 06 em PVC, descartável. Características: Atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente. Deve possuir orifícios adequados e conector universal. Embalada individualmente. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 23.000 **Valor Unit.: 0,5034** Total Item: 11.578,20

<b>LOTE 86</b>	Quant.: 1	Num: 023	0,5299	<b>Total: 12.187,70</b>
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: BIOSANI	Modelo: BIOSANI/80286000037
---------	---------------	----------------	-----------------------------

Descrição: Sonda aspiração traqueal nº 08 em PVC, descartável. Características: Atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente. Deve possuir orifícios adequados e conector universal. Embalada individualmente. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 23.000 **Valor Unit.: 0,5299** Total Item: 12.187,70

<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1	Num: 081	0,5499	<b>Total: 12.647,70</b>
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: BIOSANI	Modelo: BIOSANI/80286000037
---------	---------------	----------------	-----------------------------

Descrição: Sonda aspiração traqueal nº 10 em PVC, descartável. Características: Atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente. Deve possuir orifícios adequados e conector universal. Embalada individualmente. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 23.000 **Valor Unit.: 0,5499** Total Item: 12.647,70

<b>LOTE 88</b>	Quant.: 1	Num: 019	0,4844	<b>Total: 11.141,20</b>
----------------	-----------	----------	--------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Unid	Marca: BIOSANI	Modelo: BIOSANI/80286009007
---------	---------------	----------------	-----------------------------

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIUMA-SC**

Descrição: Sonda uretral nº 06, descartável. Características: Atóxica, estéril, em PVC flexível, transparente, atraumática, com dois orifícios e conector com tampa. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 23.000 **Valor Unit.: 0,4844** Total Item: 11.141,20

**LOTE 89** Quant.: 1 Num: 097 0,5099 **Total: 11.727,70**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI/80286009007

Descrição: Sonda uretral nº 08, descartável. Características: Atóxica, estéril, em PVC flexível, transparente, atraumática, com dois orifícios e conector com tampa. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 23.000 **Valor Unit.: 0,5099** Total Item: 11.727,70

**LOTE 90** Quant.: 1 Num: 036 0,5129 **Total: 11.796,70**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: BIOSANI Modelo: BIOSANI/80286009007

Descrição: Sonda uretral nº 10, descartável. Características: Atóxica, estéril, em PVC flexível, transparente, atraumática, com dois orifícios e conector com tampa. Possuir registro na ANVISA/MS. Entrega com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 23.000 **Valor Unit.: 0,5129** Total Item: 11.796,70

**J. R EHLKE & CIA LTDA** **76.730.076/0001-34** **8.960,00**

**LOTE 65** Quant.: 1 Num: 043 1,40 **Total: 8.960,00**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: GREINER - BRASIL Modelo: 456211

Descrição: Tubo para coleta de sangue, a vácuo, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, com tampa plástica protetora, medindo 13X100mm, aspiração de 5 ml. Com gel de poliéster e 9mg de anticoagulante EDTA K2 na forma de spray seco (proporção de 1,8mg por ml de sangue). Usado para teste diagnósticos moleculares como PCR, bDNA, NASBA, NAT, TMD e determinação de carga viral, os quais requerem amostra de plasma não diluído. Esterilizado a radiação gama. Tubos com etiquetas transparentes contendo: número do lote, prazo de validade, número de catálogo e volume de aspiração

Quantidade: 6.400 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 8.960,00

**MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA** **39.840.107/0001-83** **88.712,00**

**LOTE 70** Quant.: 1 Num: 082 5,58 **Total: 84.258,00**

Item: 1 Unidade: Rolo Marca: MISSNER Modelo: MISSNER

Descrição: Esparadrapo Impermeável, com capa, 5cmx4,5m. Características: Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres. Largura 5cm x 4,5m comprimento. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto e cópia impressa do registro na ANVISA/MS. Com, no mínimo, 80% do prazo de validade.

Quantidade: 15.100 **Valor Unit.: 5,58** Total Item: 84.258,00

**LOTE 75** Quant.: 1 Num: 078 0,27 **Total: 54,00**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: VACUPLAST Modelo: VACUPLAST

Descrição: Adaptador universal, para coleta com sistema à vácuo, que se adapte a diversas marcas de agulha.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 0,27** Total Item: 54,00

**LOTE 77** Quant.: 1 Num: 038 11,00 **Total: 4.400,00**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: CRALPLAST Modelo: CRALPLAST

Descrição: Caixa porta laminas. Fabricada em polipropileno rígido, sistema de travamento por pressão, fechamento da tampa por dobradiças, ranhuras para identificação, capacidade para 50 lâminas de microscopia, na cor azul ou cinza.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 4.400,00

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAU DOS MUN. DA AMREC - CRICIUMA/SC  
CRICIÚMA-SC**

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** **67.729.178/0004-91** **35.200,00**

**LOTE 82** Quant.: 1 Num: 086 8,80 **Total: 35.200,00**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: DESCARBOX ISENTO Modelo: PAPEL LENCOL  
70CMX50MTS NATURAL 10UN

Descrição: Lençol hospitalar descartável em papel. Características: Picote 70 cm x 50 m. 100% fibras naturais (celulose). Cor Branca. Rolo com 50 metros.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 8,80** Total Item: 35.200,00

**MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** **03.155.958/0001-40** **20.000,00**

**LOTE 91** Quant.: 1 Num: 022 500,00 **Total: 20.000,00**

Item: 1 Unidade: Unid Marca: Medpej Modelo: DF7001D

Descrição: Detector de batimento cardíaco fetal digital portátil. Indicado para detectar e auscultar os batimentos cardíaco – fetal, a partir da 10ª semana de gestação, por Doppler de ultrassonografia, detectando movimentos e fluxos em frequências próximas de 2 MHz. Alto-falante embutido. Características técnicas: Painel frontal com display LCD - cristal líquido tes, capa protetora, fone de ouvido. Alimentação: bateria 9V. Ritmo e Frequência Cardíaca e Iluminação do display: frequência dos batimentos cardíacos: 30~240 bpm, precisão da FCF: ±2% da faixa~; Frequência do ultra-som: 2 MHz Intensidade do ultra-som: <10 mW/cm2. Potência de saída do alto-falante: 1,2 W (alto-falante embutido). Botão - Liga/desliga com ajuste de volume. Acessórios Inclusos: 01 Transdutor de ultra-som Transdutor BCF, 01 Fone de ouvido, 01 Bolsa para transporte, Frasco de gel, 01 Manual operacional em português. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar junto a proposta ficha técnica do produto/catálogo e registro na ANVISA/MS.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 500,00** Total Item: 20.000,00

---

**PREGOEIRO: MARIA DA GRAÇA RONSONI**

---

**MEMBRO DE APOIO DANTELINO BONETTI**

---

**MEMBRO DE APOIO LAURA GOULART RIBEIRO**

---

**MEMBRO DE APOIO KATRIEL MEIRA NESL**



Assinado eletronicamente por:

- \* WAGNER FRANCA BEZERRA (\*\*\*.094.158-\*\*) em 03/11/2022 15:07:04 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* CRISTIANO PARRA VIEIRA (\*\*\*.174.029-\*\*) em 03/11/2022 15:16:01 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* CRISTHOFER DE BOVI HARTINGER (\*\*\*.101.839-\*\*) em 03/11/2022 15:16:22 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MARINA INACIO (\*\*\*.742.769-\*\*) em 03/11/2022 15:26:03 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* JOCIANE OLIVEIRA SALASARIO PHILIPPI (\*\*\*.841.469-\*\*) em 03/11/2022 15:49:19 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA (\*\*\*.367.598-\*\*) em 03/11/2022 16:43:15 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ROQUE SALVAN (\*\*\*.610.569-\*\*) em 03/11/2022 17:21:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ADRIEL JOSE PEREIRA (\*\*\*.527.358-\*\*) em 03/11/2022 19:26:12 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* JOSE ROMEU EHLKE (\*\*\*.853.159-\*\*) em 04/11/2022 10:43:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE (\*\*\*.589.866-\*\*) em 04/11/2022 11:29:29 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MARILEUSA APARECIDA STINGHEN (\*\*\*.595.539-\*\*) em 04/11/2022 15:49:53 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MAICON CORDOVA PEREIRA (\*\*\*.886.939-\*\*) em 04/11/2022 16:22:26 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN (\*\*\*.237.800-\*\*) em 07/11/2022 09:43:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* GUILHERME THOMAZ GUIMARAES RIBEIRO (\*\*\*.748.109-\*\*) em 07/11/2022 11:13:50 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* CLAUDEMIR JOSE DOS SANTOS (\*\*\*.542.099-\*\*) em 07/11/2022 11:20:14 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* LARISSA CARDOSO MACHADO (\*\*\*.176.039-\*\*) em 07/11/2022 14:02:19 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* JOSIMAR CALDEIRA (\*\*\*.167.339-\*\*) em 07/11/2022 15:56:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (34064557000108) em 07/11/2022 16:15:16 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* VILSON SZYMANSKI (\*\*\*.522.250-\*\*) em 08/11/2022 08:29:08 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E H (28791011000156) em 08/11/2022 10:03:45 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* BRUNA DALCANALE CORONA (\*\*\*.760.539-\*\*) em 08/11/2022 10:50:28 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* BRUNA DALCANALE CORONA (\*\*\*.760.539-\*\*) em 08/11/2022 10:53:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* JULIO CESAR MAFACIOLI (\*\*\*.226.460-\*\*) em 08/11/2022 16:55:37 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

- \* JULIO CESAR MAFACIOLI (\*\*\*.226.460-\*\*) em 08/11/2022 17:01:17 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* JULIO CESAR MAFACIOLI (\*\*\*.226.460-\*\*) em 08/11/2022 17:09:31 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- \* LUIZ HENRIQUE ALBERTON (\*\*\*.913.219-\*\*) em 08/11/2022 17:43:41 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* LUIZ HENRIQUE ALBERTON (\*\*\*.913.219-\*\*) em 08/11/2022 17:47:42 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* LUIZ HENRIQUE ALBERTON (\*\*\*.913.219-\*\*) em 08/11/2022 17:51:43 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamrec-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ae35b3e-4d86-4f2f-9a0b-abff18b0a69d>

